



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação, na íntegra, da Lei Municipal nº 047/1998, em razão da perda de objeto.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica revogada, na íntegra, a Lei Municipal nº 047/1998, em razão da perda de objeto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22/01/2026).

PUBLIQUE-SE

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

**IILUSTRÍSSIMO SENHOR IDEMAR JOSÉ BELETTI,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ.**

THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer desta Colenda Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, a apreciação dos **PROJETO DE LEI Nº 006/2026**.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí/PR, 22 de janeiro de 2026

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

JUSTIFICATIVA

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 006/2026**, o qual dispõe sobre a revogação, na íntegra, da Lei Municipal nº 047/1998, em razão da perda de objeto.

Desta feita, vem o Executivo apresentar o presente Projeto de Lei, esperando que esta Colenda Casa de Leis o acolha, aprovando-o na íntegra, **em caráter de urgência.**

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2026

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal